



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 1156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Termo de Renovação 01 do Contrato 705/2021 - FG Soluções Ambientais Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 705/2021

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 705/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, E A EMPRESA FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.553/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1.883, Centro, na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, representada, neste ato, pelo Sr. Cristiano Sousa Moura, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º1259742806, emitida pela SSP/BA e do CPF/MF n.º 026.457.715-99, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães, nº 1301, Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, suas ulteriores alterações, no processo de Pregão Eletrônico nº 015/2021 e Contrato nº 705/2021, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, comercial, prédios públicos e mercados municipais de Poções-Ba*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 705/2021**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 705/2021** é de **R\$ 2.657.778,40 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 10 (dez) meses, tendo vigência a partir de 04 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade: 030501 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Projeto/Atividade: 15.451.07.2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica

Unidade: 030401 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Projeto/Atividade: 20.608.06.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Elemento de Despesa: Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções-Ba, 25 de Fevereiro de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães

Prefeita Municipal
Contratante

FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: